

Edite Azevedo

Assunto: FW: Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 176/XII

De: Draanafre Anafre <draanafre@gmail.com>

Enviada: 26 de julho de 2023 07:48

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: Re: Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 176/XII

Muito bom dia.

Junto se envia a V.ª Ex.ª o parecer solicitado:

Parecer objeto de Resolução n.º 176/XII

Parecer

O projeto de resolução em causa proporciona a seguinte apreciação:

O POTRAA que vigora desde 2008, pretende constituir um instrumento para as diversas ilhas no âmbito do desenvolvimento sustentável do turismo.

Em 2010 aquele foi suspenso parcialmente para permitir que na ilha de São Miguel as unidades hoteleiras tenham capacidade superior a 150 camas, dependendo apenas do Conselho do Governo.

Essa suspensão que vigora há mais de uma década no entender do proponente e perante a ausência de diploma que garantisse a proteção ambiental colocou em causa o interesse público.

O crescimento do alojamento local nas ilhas onde vigora o POTRAA, não é abrangido pelo limite do número de camas.

É de relevar, com concordância, que como refere o proponente as decisões arbitrárias dos governos, ou melhor, "ao sabor de interesses privados", ou não, deveria originar a definição de um rumo estratégico. O virtual instrumento estratégico para o turismo.

Em 2022, terão sido mais de 3.2 milhões de dormidas, valor superior a 65,7 ‰ registado em 2021, com ganhos superiores a 126 milhões de euros.

Ora, quanto à Recomendação em concreto há que realçar o seguinte:

É positiva, salvo melhor entendimento, a consulta e debate acerca da revisão do POTRAA, assim como a sua discussão na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. É também recomendável a consulta das freguesias, e a sua participação efetiva na criação de gestão de roteiros e até ousamos suscitar com a sua remuneração.

É de facto de assinalar que os habitantes das nossas freguesias não podem, nem devem, ser prejudicados por uma desregulação estratégicas, quer seja ao nível da construção de unidades hoteleiras, quaisquer que sejam, quer seja o número de viaturas em circulação, quer seja ainda de outros investimentos conexos que

iniciem um processo de insustentabilidade ambiental que prejudicará toda a população a médio e longo prazo.

Sinceros cumprimentos.

O Coordenador Regional da ANAFRE - Açores

Manuel António Soares

Rui Silva <rsilva@alra.pt> escreveu no dia segunda, 24/07/2023 à(s) 10:51:

Exmo. Senhor

Coordenador Regional da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia de remeter a V. Exa. o ofício e iniciativa regional sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Coordenador Técnico

Departamento de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tlf. +351 292207666

 www.alra.pt



 Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

--



Delegação Regional dos Açores da Anafre

Rua João do Rego de Cima, n.º 98 9500-204 São José
Ponta Delgada, São Miguel- Açores

296 287 253 draanafre@gmail.com anafreazores.com

Contribuinte: 502 176 482

Tenha o ambiente em consideração: Antes de imprimir este e-mail, verifique se necessita da impressão